

Santo André, 8 de agosto de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultor Legislativo - 04

Referencia:

Processo: nº 5356/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 208/2025

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 208/2025, que dispõe sobre a vedação de patrocínio e publicidade de plataformas digitais de apostas e jogos de azar em eventos oficiais realizados ou patrocinados pelo Poder Público Municipal, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

Ao Consultor Legislativo, Dr. Marcos Cesare, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

